



MEDEIROS & MEDEIROS

R.F FARIAS & CIA LTDA

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**036/1.14.0004908-2 (0012787-
06.201.4.82.1003)**

**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES
Competência: Julho de 2019.**

Soledade/RS, 16 de setembro de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 08.10.2014, tendo seu processamento deferido em 13.10.2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Efetuada a verificação administrativa dos créditos, cujos dados apurados foram publicados no edital dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26 de fevereiro de 2015.

Após o decurso de prazo do referido edital, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o Juízo determinou nova publicação do edital que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, o que ocorreu em 10 de julho de 2017.

Em 08 de maio de 2018 foram indicadas datas para realização da Assembleia Geral de Credores, respectivamente, 24/07/2018, às 14:00

horas, em 1ª Convocação e 31/07/2018, às 14:00 horas, em 2ª Convocação, a ser realizada no Salão do Júri do Foro da Comarca de Soledade.

Todavia, haja vista não ter a Recuperanda realizado o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação dos credores, conforme exige o art. 36 da Lei 11.101/2005, o Juízo determinou o cancelamento da solenidade nas datas anteriormente aprazadas.

Diante disso, a Administração Judicial sugeriu novas datas para realização da Assembleia Geral de Credores, em 2019. Em apreciação o juízo entendeu pela prévia intimação da Recuperanda, para realizar o depósito necessário à publicação do edital, sob pena de convocação em falência. O mandado de intimação foi cumprido positivo em 22.08.2019. Aguarda-se manifestação do sócio e do juízo recuperacional.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da RF FARIAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
13/10/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6o., § 4º
18/12/2014	Publicação do deferimento no D.O.			Homologação do PRJ	
31/10/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
21/11/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
21/01/2015	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53			
26/02/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
26/02/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
12/03/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º			
10/07/2017	Nova publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O., em razão do aditivo ao plano apresentado.	art. 53, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, baseado nos procedimentos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual desta Recuperação Judicial.

Eventos ocorridos
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">A empresa não possui colaboradores, visto que somente os sócios exercem atividades na empresa.
Regime de tributação das Recuperandas	<ul style="list-style-type: none">A empresa é optante pelo regime de tributação simples nacional e se enquadra nessa tributação por possuir o faturamento inferior a R\$ 4,8 milhões ao ano.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">A receita bruta de julho foi de R\$ 6.915,00 obteve cerca de 51% de aumento em relação ao mês anterior.Em julho, a Recuperanda obteve lucro de R\$ 2.300,00. O resultado em 2019 é de R\$ 5.566,00 negativo.A empresa não está realizando as depreciações mensais, e informou que irá contabilizá-las apenas no último mês de 2019, ou seja, no mês de encerramento do Balanço Patrimonial.<u>A contabilidade da Recuperanda informou que notificou a sócia Marizane acerca da necessidade em alcançar o aumento de faturamento, através da emissão de notas fiscais, visando “um caixa mais real”. Com isso, resta demonstrado que as relações contábeis não refletem a realidade da empresa, claro indício de prestação de serviços sem o devido faturamento. O fato já foi noticiado nos autos recuperacionais e aguarda deliberação do juízo recuperacional.</u>
Assembleia Geral de Credores	<ul style="list-style-type: none">A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido apazada nos autos, restou cancelada pelo juízo, haja vista que a Recuperanda não realizou o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação de credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Conforme já exposto neste relatório, esta Administração Judicial peticionou nos autos sugerindo novas datas para a solenidade no ano de 2019, o juízo, por ora, determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do Edital. Até o momento, todas as tentativas de intimar o sócio da Recuperanda haviam sido ineficazes. Em 24.06.2019 o juízo determinou a renovação da intimação, através de Oficial de Justiça, cumprida em 22.08.2019, aguarda-se manifestação do sócio.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
HISTÓRICO E RAZÕES DA CRISE
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico razões da crise

A R.F Farias foi fundada em 2005, com o objetivo de fornecer transporte de passageiros em linhas intermunicipais e interurbanas, partindo da cidade de Fontoura Xavier.

A empresa consolidou nome no mercado, ganhou notoriedade no seu ramo de atuação, sobretudo, em virtude de muitas pessoas residentes no município necessitarem do serviço oferecido pela Recuperanda, principalmente, para deslocar-se até escolas e universidades nas cidades vizinhas.

Todavia, com o passar dos anos, o mercado tornou-se competitivo e a Recuperanda deixou de ser a única a oferecer este serviço na cidade.

No ano de 2011, após a mudança do governo municipal, ocorreu o rompimento do contrato da empresa com o município de Fontoura Xavier, através do qual a Recuperanda realizava os transportes interurbanos e de linhas escolares, o que comprometeu potencialmente o desenvolvimento do negócio.

O impacto do rompimento do contrato atingiu a empresa em 2012, quando passou a acumular dívidas e, conseqüentemente, contrair empréstimos para pagar outros credores, resultando em um débito de mais de R\$ 230.000,00.

Em 2014, a empresa não conseguiu mais honrar seus compromissos junto às instituições financeiras, tornando sucessivas as renovações e repactuações de dívidas. Logo, a empresa não possuía caixa para saldar os débitos com as instituições financeiras, tampouco com os fornecedores.

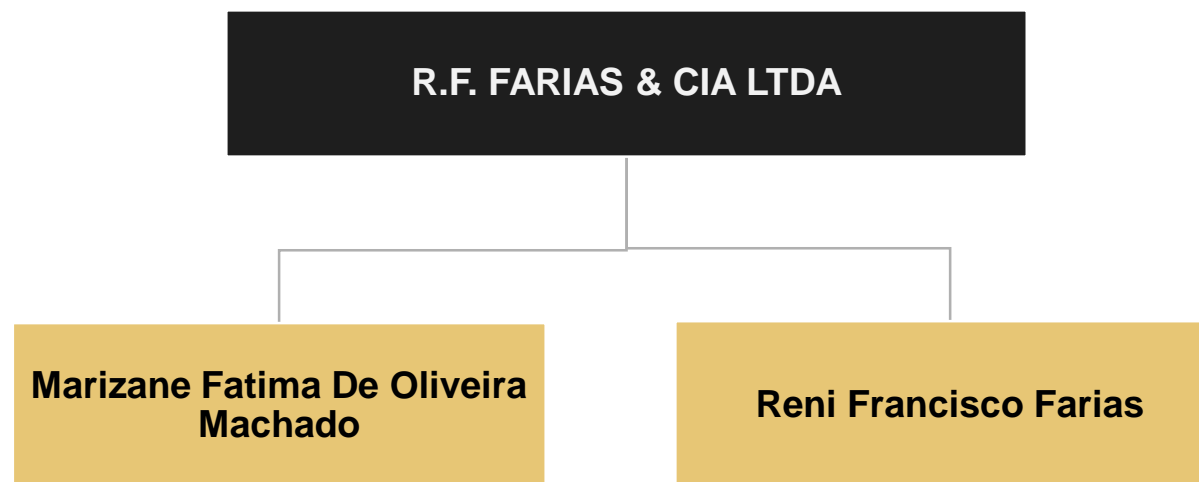
R.F Farias & Cia Ltda

Data de fundação: 03/11/2005

CNPJ: 03.512.533/0001-40

Atividades: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Localização: Rua Tiradentes, nº 531, CEP 99370-000, bairro Centro, cidade Fontoura Xavier, RS.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

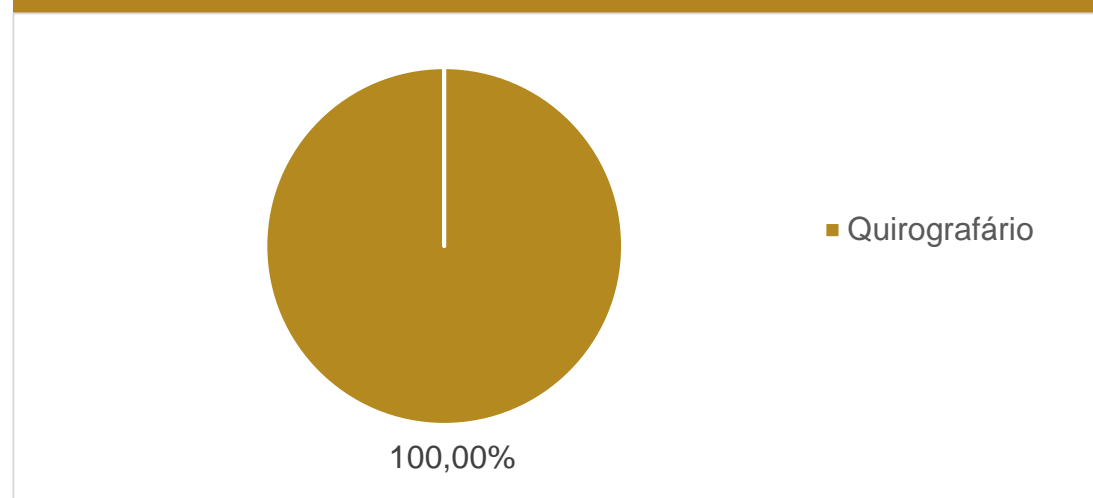
4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	6	100,00%	236.330,79	100,00%	39.388,47
Total	6	100%	236.330,79	100%	39.388,47

DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A. - AG.3724-9	144.249,16
	COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS BOTUCARAÍ	37.000,00
	BANCO BRADESCO S.A - AG. 5932-3	23.820,00
	OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS MALMAN	15.600,00
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	9.016,63
	FAC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6.645,00



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

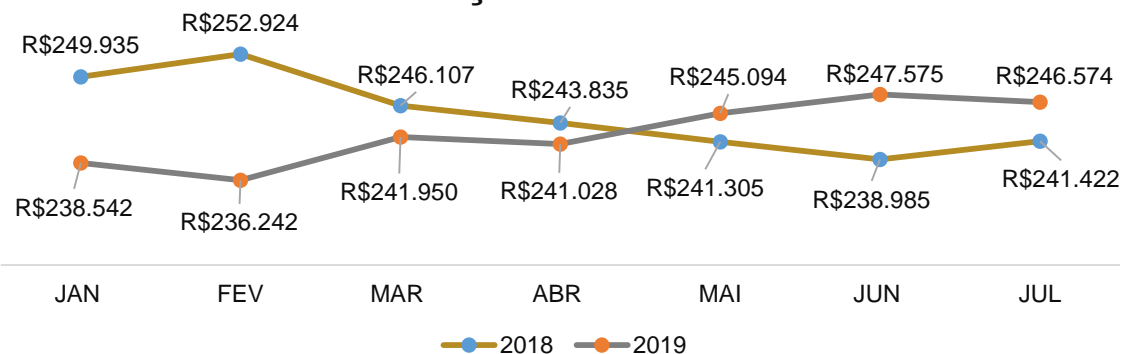
1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	MAI/9	JUN/19	JUL/19
ATIVO	159.594	159.089	160.388
CIRCULANTE	3.369	2.864	4.163
DISPONÍVEL	2.444	2.057	3.307
OUTROS CRÉDITOS	925	808	856
NÃO CIRCULANTE	156.225	156.225	156.225
IMOBILIZADO	156.225	156.225	156.225
PASSIVO	164.473	166.955	165.953
CIRCULANTE	215.011	215.032	214.031
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.586	211.586	211.586
FORNECEDORES	3.425	2.283	1.142
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	275	415
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	888	888
NÃO CIRCULANTE	30.083	32.543	32.543
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.083	32.543	32.543
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-80.621	-80.621	-80.621
CAPITAL SOCIAL	60.000	60.000	60.000
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-140.621	-140.621	-140.621

EVOLUÇÃO DO PASSIVO



ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL:

- **Disponível:** em julho, os recebimentos atingiram o total de R\$ 13.160,81 e os pagamentos R\$ 1.250,46, questionamos a contabilidade se o saldo apresentado nas demonstrações contábeis é verídico, assunto que será debatido na próxima reunião.
- **Outros créditos:** nesta conta está alocado o INSS a recuperar, com saldo de R\$ 855,87. A variação que consta em julho refere-se a compensação realizada no mês.
- **Imobilizado:** conforme informado pela empresa, as depreciações serão feitas no último mês do ano de 2019, ou seja, no encerramento das demonstrações.
- **Empréstimos e Financiamentos (LP):** neste grupo estão contemplados os “títulos a pagar”, com saldo de R\$ 27.543,30 referente ao empréstimo concedido pela sócia Marizane Fatima de Oliveira Machado, os valores foram utilizados para quitação de despesas ocorridas no período. Em julho não apresentou variação.
- **Fornecedores:** a única variação ocorrida do mês, concerne ao pagamento para os Irmãos Colussi Ltda., no montante de R\$ 1.141,60.
- **Obrigações tributárias:** nota-se variação em razão do pagamento do Simples Nacional em R\$ 274,80 de competência de junho, e da apropriação do tributo de julho, no valor de R\$ 414,90.
- **Obrigações trabalhistas:** em julho, há apropriação de pró-labore e honorários autônomos. A obrigação com o sócio irá ser paga no mês seguinte, originando o saldo em obrigações trabalhistas, de R\$ 888,22, a Recuperanda não possui funcionários.

ANÁLISE GRÁFICO EVOLUÇÃO DO PASSIVO:

A Recuperanda apresenta relevância na totalidade do passivo, visto que o grupo com maior elevação são os empréstimos e financiamentos com montante de R\$ 244.129 mil, sugerimos à empresa que transfira o saldo de longo prazo para o curto prazo.

Entre 2018 e 2019, somando circulante e não circulante, o passivo manteve-se, em torno de, R\$ 240 mil.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstrativo de Resultado do Exercício

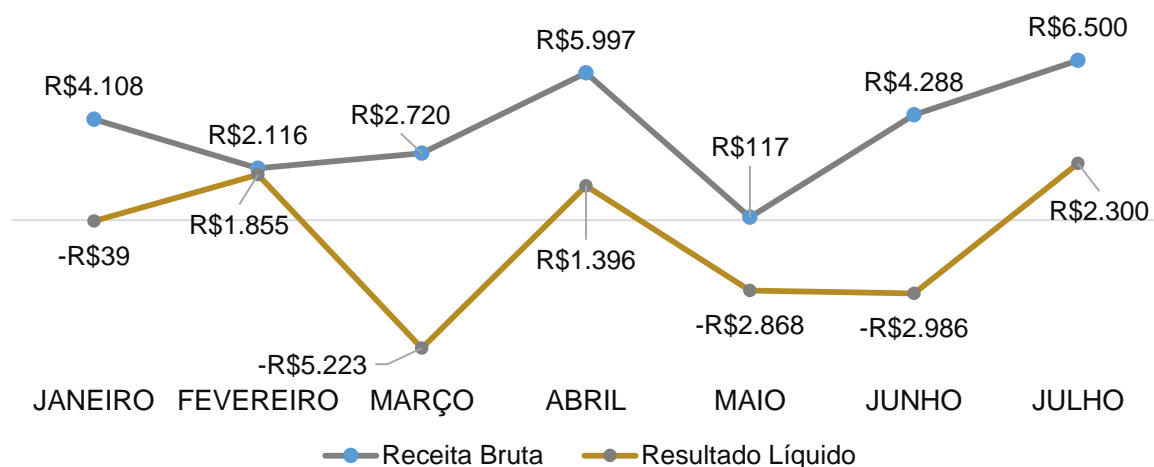
DRE	MAI/19	JUN/19	JUL/19	2019
RECEITA BRUTA	280	4.580	6.915	27.775
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-163	-292	-415	-1.929
RECEITA LIQUIDA	117	4.288	6.500	25.846
DESPESAS COM VENDAS	-705	-63	-1.783	-10.250
DESPESAS GERAIS	-	-	-	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.280	-7.211	-2.417	-21.163
RESULTADO	-2.868	-2.986	2.300	-5.566

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** houve aumento de receitas em 51%, que somaram R\$ 6.915,00 em julho. Segundo a Recuperanda, o crescimento do faturamento é resultado do trabalho de divulgação realizado.
- **Imposto sobre vendas:** a contabilização de R\$ 414,90 em julho, refere-se ao Simples Nacional apropriado no mês.
- **Despesas com vendas:** englobam os gastos com manutenção de veículo de R\$ 1.720,00 e assistência técnica de programas de R\$ 63,49. Esta Administração Judicial solicitou o detalhamento da conta de manutenção de veículos, assunto que será detalhado no próximo relatório.
- **Despesas administrativas:** a conta com maior representatividade é a de combustíveis e lubrificantes, com montante de R\$ 1.250,94, conforme o quadro a baixo.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	JUL/19
PRÓ-LABORE	R\$ 998,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ 70,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 1.250,94
INTERNET E INFORMÁTICA	R\$ 69,00
TAXAS BANCÁRIAS	R\$ 29,04
CPMF E IOF	R\$ 0,02
TOTAL	R\$ 2.417,00

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO LÍQUIDO 2019



Sugeriu-se à Recuperanda a alocação de despesas de acordo com as suas atividades.

- **Resultado:** em julho, a Recuperanda obteve lucro de R\$ 2.300,00 e o resultado acumulado em 2019, findou o período com o valor de R\$ 5.566,00 negativo. Visivelmente a receita não está suprimindo as despesas ocorridas no mesmo período.

ANÁLISE RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO LÍQUIDO

Verifica-se oscilações de receitas no ano de 2019, que refletiram diretamente no resultado líquido do período. A empresa demonstrou, em julho, o resultado positivo mais expressivo do ano, cerca de R\$ 2.300 de lucro. A contabilidade da Recuperanda notificou a sócia Marizane acerca da necessidade de alcançar o aumento de faturamento, através da emissão de notas fiscais, visando “um caixa mais real”. Com isso, resta demonstrado que as relações contábeis não refletem a realidade da empresa, claro indício de prestação de serviços sem o devido faturamento. O fato já foi noticiado nos autos recuperacionais.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



Meios de recuperação

O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- ❖ Adequação da política e das estratégias comerciais;
- ❖ Busca de novos mercados, com o intuito de ampliar as linhas municipais, interurbana, interestaduais e internacional oferecidas;
- ❖ Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- ❖ Formação de capital de giro próprio adequado, a partir do retorno aos negócios com o mercado interno/externo, atingindo substancial faturamento;
- ❖ Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, LRF;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos na recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;
- ❖ A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ A equalização dos encargos financeiros relativos aos débitos de qualquer natureza, tendo como termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);
- ❖ Ao longo do processo de reestruturação e do processo de recuperação judicial a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação propostas no artigo 50 da Lei nº. 11.101/2005 dentre outros, citamos alguns:
 - ❖ Concessão de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
 - ❖ Novação de dívidas do passivo;
- ❖ Equalização dos encargos financeiros.

Proposta de pagamento

Nos termos alinhados no plano de recuperação judicial, os pagamentos são propostos da seguinte forma:

É relevante destacar que a Recuperanda tem credores somente na Classe III, totalizando um crédito de R\$236.330,79

Classe III

Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:

Propõe os pagamentos desta classe no prazo de 10 anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante disposto no art. 9º, II, I, RF.

Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:

- ❖ Propõe o pagamento dos créditos de R\$500,00 e até o limite de R\$4.000,00, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, no prazo de cinco anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da homologação do plano de recuperação judicial.
- ❖ Propõe ao pagamento dos créditos de R\$ 800,00 e até o limite de R\$1.800,00, no prazo de cinco anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da homologação da aprovação do plano de recuperação judicial, os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante art. 9º, II, LRF,



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE JULHO DE 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

BALANCETE


Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	159.089,39D	19.600,81	18.302,70	160.387,50D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.864,49D	19.600,81	18.302,70	4.162,60D
3	1.1.1	DISPONIVEL	2.056,69D	19.435,26	18.185,22	3.306,73D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.051,53D	13.160,81	11.910,35	3.301,99D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.051,53D	13.160,81	11.910,35	3.301,99D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5,16D	6.274,45	6.274,87	4,74D
817	1.1.1.02.006	CRESOL	5,16D	6.274,45	6.274,87	4,74D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	807,80D	165,55	117,48	855,87D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	807,80D	165,55	117,48	855,87D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	807,80D	165,55	117,48	855,87D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	156.224,90D	0,00	0,00	156.224,90D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	156.224,90D	0,00	0,00	156.224,90D
120	1.3.2.04	VEÍCULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	80.150,10C	0,00	0,00	80.150,10C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	80.150,10C	0,00	0,00	80.150,10C
149	2	PASSIVO	166.954,80C	2.921,88	1.920,38	165.953,30C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	215.032,01C	2.921,88	1.920,38	214.030,51C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00	0,00	144.249,16C
506	2.1.1.01.002	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO	37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
736	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
738	2.1.1.01.004	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO	21.320,00C	0,00	0,00	21.320,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	2.283,20C	1.461,60	320,00	1.141,60C
165	2.1.3.01	FORNCEDORES	2.283,20C	1.461,60	320,00	1.141,60C
816	2.1.3.01.001	IRMAOS COLUSSI LTDA	2.283,20C	1.461,60	320,00	1.141,60C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	274,80C	274,80	414,90	414,90C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	274,80C	274,80	414,90	414,90C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	274,80C	274,80	414,90	414,90C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	888,22C	1.185,48	1.185,48	888,22C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22C	1.068,00	1.068,00	888,22C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	998,00	998,00	888,22C
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00	70,00	70,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	117,48	117,48	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	117,48	117,48	0,00
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	32.543,30C	0,00	0,00	32.543,30C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.543,30C	0,00	0,00	32.543,30C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	32.543,30C	0,00	0,00	32.543,30C
741	2.2.1.03.001	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO L.P.	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
691	2.2.1.03.002	TITULOS A PAGAR	27.543,30C	0,00	0,00	27.543,30C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.620,51D	0,00	0,00	80.620,51D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	41.642,03C	0,00	0,00	41.642,03C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.262,54D	0,00	0,00	182.262,54D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	27.211,62D	4.200,49	0,00	31.412,11D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	27.211,62D	4.200,49	0,00	31.412,11D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	8.466,07D	1.783,49	0,00	10.249,56D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	7.595,00D	1.720,00	0,00	9.315,00D
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	35,00D	0,00	0,00	35,00D
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.560,00D	1.720,00	0,00	9.280,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	871,07D	63,49	0,00	934,56D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	273,60D	0,00	0,00	273,60D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
509	3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	597,47D	63,49	0,00	660,96D
329	3.2.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	18.745,55D	2.417,00	0,00	21.162,55D
330	3.2.2.01	DESPEAS COM PESSOAL	1.996,00D	998,00	0,00	2.994,00D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	1.996,00D	998,00	0,00	2.994,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	497,47D	0,00	0,00	497,47D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	496,97D	0,00	0,00	496,97D
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,50D	0,00	0,00	0,50D
353	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS	15.911,72D	1.389,94	0,00	17.301,66D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	1.600,00D	70,00	0,00	1.670,00D
493	3.2.2.04.014	MULTAS DE TRÂNSITO	72,97D	0,00	0,00	72,97D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	13.830,42D	1.250,94	0,00	15.081,36D
707	3.2.2.04.16	INTERNET INFORMATICA	408,33D	69,00	0,00	477,33D
367	3.2.2.05	DESPEAS FINANCEIRAS	340,36D	29,06	0,00	369,42D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	18,38D	0,00	0,00	18,38D
374	3.2.2.05.007	TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS	300,82D	29,04	0,00	329,86D
689	3.2.2.05.009	CPMF E IOF	21,16D	0,02	0,00	21,18D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	19.346,21C	414,90	6.915,00	25.846,31C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	19.346,21C	414,90	6.915,00	25.846,31C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	20.860,00C	0,00	6.915,00	27.775,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.860,00C	0,00	6.915,00	27.775,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	20.860,00C	0,00	6.915,00	27.775,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.513,79D	414,90	0,00	1.928,69D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.513,79D	414,90	0,00	1.928,69D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	1.513,79D	414,90	0,00	1.928,69D

X 

MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 008.174.190-12



LUCIANA CHITOLINA DARTORA
 Reg. no CRC - RS sob o No. 071204
 CPF: 720.371.640-68